

Sinopse da 61ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 18/02/2022

1 - Homologadas as aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

1.1– Adesão ao Programa de Docência voluntária:

a) - Dra. Larissa Trierveiler Pereira, junto ao Centro de Ciências da Natureza - CCN, campus Lagoa do Sino.

b) Dra. Margarida Maria Adamatti junto ao Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS/CECH.

c) Dr. Leandro Yokota, junto ao Centro de Ciências da Natureza – CCN.

1.2 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da servidora aposentada Sra. Maria do Carmo M. Francischetti, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – ProGPe.

1.3 - Aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar, com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiado pela iniciativa privada dos Departamentos:

a)- de Engenharia de Materiais: - 08 unidades de leitores padrão Mifare para sistema de acesso GeoVision, - 02 unidades de módulo eletrônico de acesso, - 01 unidade de Licença de software AS Manager para uma controladora. Valor total estimado: R\$ 10.630,00.

b) – de Engenharia Química: 2 climatizadores e instalação. Valor total estimado: R\$ 32.600,00.

1.4 - Acordo de cooperação institucional entre a UFSCar e a FAI para o desenvolvimento do ProDIn para enfrentamento à Pandemia do COVID-19 e do Projeto de Extensão Vigilância em Saúde Universitária na UFSCar.

1.5 - Pedido de prorrogação de prazo, até 31/03/2023 e alteração de etapas no ProDIn da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx : "Fomento, Institucionalização e Disseminação das atividades extensionistas da UFSCar".

1.6 - Prorrogação do contrato administrativo nº 22/2020, referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional - ProDIn: "Acessibilidade na UFSCar - Construção de Recursos Educacionais Abertos (REA)" para 31/12/2022.

1.7- Criação da Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica vinculada à Prefeitura Universitária, com a sigla CoIE-PU.

Devido a necessidade de alguns ajustes, por solicitação da Presidência, este assunto foi retirado da pauta.

1.8 – Resolução CoAd nº 47 de 27/01/2022, à revogação dos Atos Normativos inferiores a Decreto, editados sob a forma de Resoluções, no âmbito da UFSCar.

2 – Aprovada, em caráter excepcional, a adesão ao programa de docência voluntária do Ms. Raphael Ambrico Fagundes junto ao Departamento de Engenharia de Produção – DEP/CCTS-So.

3 – Aprovada a adesão ao Programa de Prof. Sênior do Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini, junto ao Departamento de Educação.

4 – Aprovada a mudança de vinculação da Unidade de Simulação em Saúde – USS, do Hospital Universitário Dr. Horácio Carlos Panepucci, para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. A USS foi vinculada diretamente à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital em 2014, porém quando o contrato de gestão foi firmado com a UFSCar, não houve a cessão da USS, apenas do Hospital Universitário. Em 2021 ocorreu uma reestruturação no organograma da EBSEHR e a USS deixou de constar nesse novo organograma.

5 – Após apresentação pelo Coordenador do Projeto, Prof. Dr. Walter Libardi, (valor final do projeto R\$ 936.261,00, que representou uma economia de 377,50 MWh/ano), o CoAd aprovou o relatório final do Projeto de Desenvolvimento Institucional - ProDIn: “Eficientização do parque de Iluminação e instalação de usina fotovoltaica na Universidade Federal de São Carlos-*campus* Araras.

6 – Aprovado ajustes no Plano de Aplicação do Projeto de Desenvolvimento Institucional para Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 na UFSCar. Houve redução de custos em alguns itens aprovados anteriormente o que tornou possível incluir outros itens na planilha: - adaptação de infraestrutura (sinalizações, orientações, dispenser de álcool gel etc); - equipamentos de proteção individual (EPIs), - materiais complementares de apoio ao ENPE – equipamentos e softwares necessários para atividade remota/híbrida, - pagamento de bolsas para execução das Ações de Vigilância Epidemiológica.

7 – Aprovada Resolução que Regulamenta os processos de recepção de demandas relacionadas ao Espaço Físico (reformas, obras e manutenção predial) por meio do Sistema Central de Serviços e define critérios de prioridades das demandas de serviços e projetos de obras e reformas. O Sistema Central de Serviços será

parametrizado pela Secretaria Geral de Informática (SIn) para atender as necessidades, atores e processos identificados.